

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 002/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE

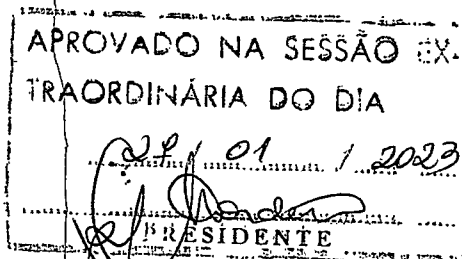
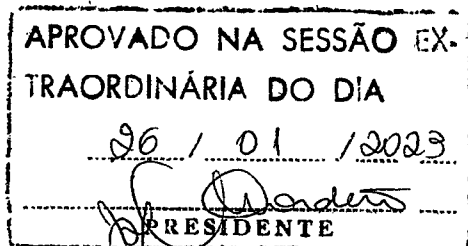
LEI:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2023, será aplicado sobre o valor dos vencimentos do exercício de 2022, atualizados pela Lei Municipal Nº 1917/2022, dos servidores públicos do magistério do Município de Califórnia o percentual 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2022.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroagem a 01.01.2023.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, 25 de janeiro de 2023.

PAULO WILSON MENDES
PREFEITO





CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 02/2023

SÚMULA: - Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências.

DATA: 25.01.2023

AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Finanças e Orçamento opinou favoravelmente e no mérito pela aprovação deste projeto, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 25 de janeiro de 2023.

Geisa Aparecida Santiago
Geisa Aparecida Santiago

Relator

Paulo Sérgio Chileide
Paulo Sérgio Chileide

Presidente

Luis Antonio Domingues Neto
Luis Antonio Domingues Neto
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 01/2023

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento, realizada em 25/01/2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h00min, no edifício da Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do vereador Paulo Sérgio Chileide, com a presença da Relatora Vereadora Geisa Aparecida Santiago e secretário Vereador Luis Antonio Domingues Neto.

ORDEM DO DIA: - **Projeto de Lei nº 01/2023** - **SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, **EXCETO DO MAGISTÉRIO**. **Projeto de Lei nº 02/2023** - **SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências. Dispõe- **Projeto de Lei nº 03/2023** - **SÚMULA:** - Dispõe sobre a reposição inflacionária aos Agentes Políticos e Secretários do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 04/2023** - **SÚMULA:** - Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 06/2023** - **SÚMULA:** - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia-PR. **Parecer:** favorável, com recomendação de aprovação pelo plenário. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 25 de janeiro de 2023.

Geisa Aparecida Santiago
Geisa Aparecida Santiago

Relatora

Paulo Sérgio Chileide
Paulo Sérgio Chileide

Presidente

Luis Antonio Domingues Neto
Luis Antonio Domingues Neto
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ÉTICA

Projeto de Lei nº 02/2023

SÚMULA: - Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências.

DATA: 25.01.2023

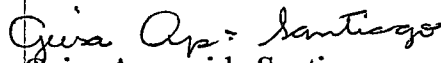
AUTOR: Executivo Municipal.

A Comissão de Justiça, Redação e Ética, procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de Lei nº 02/2023 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 25 de janeiro de 2023.


Artur Antônio de Oliveira Neto
Relator


Geisa Aparecida Santiago
Presidente


Junior Cesar Belonci
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

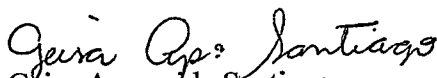
RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 01/2023

Ata da Comissão de Justiça, Redação e Ética, realizada em 25.01.2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 15h00min, no edifício da Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça, Redação e Ética sob a presidência da vereadora Geisa Aparecida Santiago, com a presença do Relator Vereador Artur Antônio de Oliveira Neto e secretário Vereador Junior Cesar Belonci. **ORDEM DO DIA:** - Projeto de Lei nº 01/2023 - **SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, **EXCETO DO MAGISTÉRIO.** Projeto de Lei nº 02/2023 - **SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências. Dispõe- **Projeto de Lei nº 03/2023 - SÚMULA:** - Dispõe sobre a reposição inflacionária aos Agentes Políticos e Secretários do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 04/2023 - SÚMULA:** - Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 06/2023 - SÚMULA:** - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no Orçamento para 2023 do Município de Califórnia-PR. **Parecer:** favorável, com recomendação de aprovação pelo plenário. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 25 de janeiro de 2023.


Artur Antônio de Oliveira Neto
Relator


Geisa Aparecida Santiago
Presidente


Junior Cesar Belonci
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº02/2023 PROJETO DE LEI Nº 02/2023

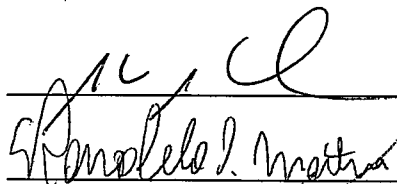
Súmula: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE: LEI

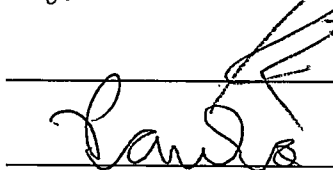
Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2023, será aplicado sobre o valor dos vencimentos do exercício de 2022, atualizados pela Lei Municipal Nº 1917/2022, dos servidores públicos do magistério do Município de Califórnia o percentual 5,93% (cinco virgula noventa e três por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2023.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroagem a 01.01.2023.

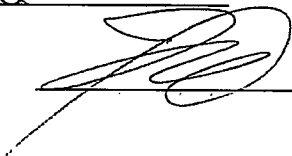
Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 27 de janeiro de 2023.

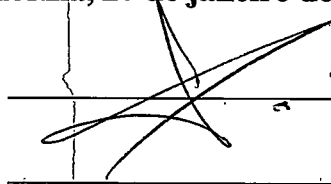


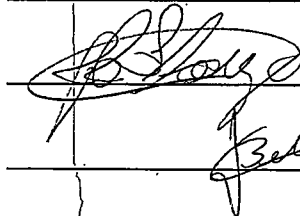
Manoel L. Mattos



Paulo







Belen

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 1993/2023

LEI Nº 1993/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2023, será aplicado sobre o valor dos vencimentos do exercício de 2022, atualizados pela Lei Municipal Nº 1917/2022, dos servidores públicos do magistério do Município de Califórnia o percentual 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2023.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários retroagem a 01.01.2023.

Edifício da Prefeitura de Califórnia, 27 de janeiro de 2023.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:01A1FD40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2023. Edição 2699

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>